PORTARIA N.º 3.977, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede gratificação por merecimento à servidora Neide Maria Martins de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, com a Lei n.º 1.649, de 4 de julho de 1997, e, ainda, considerando o Processo n.º 227/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Neide Maria Martins de Melo, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade Consultor Legislativo –, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, a título de merecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral